



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Em 10 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Klabin S.A. ("Companhia") reuniram-se na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 16º andar, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.426-100.
- 2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença e Instalação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada.
- 4. Mesa:** Amanda Klabin Tkacz - Presidente; e Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária.
- 5. Ordem do dia:** Análise da proposta da Administração da Companhia de incorporação da subsidiária Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.398.525/0001-88 ("Klabin da Amazônia").
- 6. Deliberação:** Dando início à deliberação, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Proposta da Administração da Companhia de incorporação da subsidiária Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta da Administração da Companhia de incorporação da subsidiária Klabin da Amazônia pela Companhia, detentora da totalidade do seu capital social, nos termos do Artigo 20, i), II do Estatuto Social da Companhia, incluindo: **(i)** a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Klabin da Amazônia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a ratificação da contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Klabin da Amazônia, por seu valor contábil, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Laudo de Avaliação"); e **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação, que integra o Anexo I do Protocolo e Justificação, que constitui o Anexo A à presente ata.

Os Conselheiros recomendaram, por unanimidade, propor à próxima Assembleia Geral da Companhia: **(i)** a aprovação do Protocolo e Justificação; **(ii)** a ratificação da contratação da Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; e **(iv)** a aprovação da incorporação da Klabin da Amazônia, nos termos do Protocolo e Justificação.



Os membros do Conselho de Administração autorizam os Diretores Estatutários da Companhia e seus procuradores a adotarem todas as providências necessárias para a efetivação e implementação da incorporação, sujeita à aprovação pela próxima Assembleia Geral da Companhia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela secretária.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Amanda Klabin Tkacz - Presidente do Conselho de Administração, Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Celso Lafer, Horácio Lafer Piva, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Maria Eugênia Lafer Galvão, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer e Wolff Klabin.

Certifico que o texto supra constitui extrato fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração de 10 de fevereiro de 2026, lavrada em livro próprio.

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretária



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON FEBRUARY 10, 2026**

1. **Date, Time and Place:** On February 10, 2026, at 10:30 a.m., the members of the Board of Directors of Klabin S.A. ("Company") met at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 16th floor, Pinheiros, city of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 05.426-100.
2. **Summon:** The members of the Board of Directors were previously summoned, pursuant to Article 18 of the Company's Bylaws.
3. **Attendance and Installation:** All members of the Board of Directors were present, as listed at the end of these minutes. Given the presence of all members of the Board of Directors, the meeting was duly installed.
4. **Board:** Amanda Klabin Tkacz - Chairwoman; and Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretary.
5. **Agenda:** Analysis of the Company's Management proposal for the merger of the subsidiary Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., enrolled with the CNPJ under No. 04.398.525/0001-88 ("Klabin da Amazônia").
6. **Resolution:** At the start of the deliberations, the drafting of these minutes in summary form was unanimously approved, pursuant to Article 130, §1, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended.

Company's Management Proposal for the Merger of the Subsidiary Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda.: The members of the Board of Directors unanimously approved the Company's Management proposal for the Merger of the subsidiary Klabin da Amazônia into the Company, which holds the entirety of its capital stock, pursuant to Article 20, item II, of the Company's Bylaws, including: **(i)** the execution, by the Company, of the Merger Protocol and Justification of Klabin da Amazônia ("Protocol and Justification"); **(ii)** the ratification of the engagement of the specialized firm Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., a limited liability company headquartered in the city and State of Rio de Janeiro, at Rua do Passeio, No. 62, 6th floor, Centro, ZIP Code 20021-290, enrolled with the CNPJ under No. 08.681.365/0001-30 ("Appraiser"), to prepare the appraisal report of Klabin da Amazônia's shareholders' equity, at book value, pursuant to Article 227 of Law No. 6,404/1976, as amended ("Appraisal Report"); and **(iii)** the approval of the Appraisal Report, which is attached as Annex I to the Protocol and Justification and constitutes Annex A to these minutes.

The members of the Board of Directors unanimously recommended submitting to the next General Shareholders' Meeting of the Company: **(i)** the approval of the Protocol and Justification; **(ii)** the ratification of the engagement of the Appraiser to prepare the Appraisal Report; **(iii)** the approval



of the Appraisal Report; and **(iv)** the approval of the merger of Klabin da Amazônia, pursuant to the Protocol and Justification.

The members of the Board of Directors authorized the Company's Executive Officers and its attorneys-in-fact to take all necessary measures for the implementation and completion of the merger, subject to approval at the next General Shareholders' Meeting of the Company.

7. Adjournment: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read, approved, and signed by the members of the Board of Directors and the secretary.

São Paulo, February 10, 2026.

Amanda Klabin Tkacz - Chairwoman of the Board of Directors, Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretary, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Celso Lafer, Horácio Lafer Piva, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Maria Eugênia Lafer Galvão, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer and Wolff Klabin.

I certify that the above text constitutes a true excerpt from the minutes of the Board of Directors' Meeting held on February 10, 2026, recorded in the appropriate book.

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretary